



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a difusão da Ciência da Administração e a valorização da profissão do Administrador visando a defesa da sociedade

Publicação D.O.U. 10/11/69
Seção 1 Fls. 963

RESOLUÇÃO CFA Nº 39, DE 23 DE SETEMBRO DE 1968

Aprova o Plano de Contas do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Técnicos de Administração.

A **JUNTA EXECUTIVA DO CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO**, nomeada pelo Decreto n.º 58.670, de 20 de junho de 1966, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, e pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Contas do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Técnicos de Administração, de acordo com as normas vigentes.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Adm. Ibany da Cunha Ribeiro
Presidente